



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Edição Nº: 154

1

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras destinadas a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A licitação será realizada através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Data de abertura: 06.11.2025, às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração para o evento denominado Encerramento de Ciclos para a Secretaria Municipal da Educação. A licitação será realizada através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Data de abertura: 07.11.2025, às 08h.

Edital à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, Avenida Duque de Caxias, 422, no horário das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Fone: 0800 455 8282 e nos sites www.salvadorsul.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br.

Salvador do Sul, 21 de outubro de 2025.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Edição Nº: 154

2



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Dispensa Nº 027//2025
Processo Nº 047/2025
Contrato Nº 024/2025

APOSTILAMENTO 01

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 422, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 87.860.763/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Laerce Morales Cezar, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 357, apt. 402, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº. 651.150.230-91, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLEO PAIM DA MOTA MONITORAMENTO ME**, CNPJ: 21.337.218/0001-06, situada na Avenida Pedro Chies, nº 159, Bairro Centro – São Pedro da Serra/RS, CEP 95758-000, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1 – Fica alterada a descrição da razão Social da empresa CONTRATADA para **CLEO & THALLES MONITORAMENTO LTDA**, conforme documentos em anexo a este apostilamento.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Salvador do Sul, 21 de outubro de 2025.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal
Contratante



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SALVADOR DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Edição Nº: 154

3



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Dispensa nº. 015/2023
Processo nº 036/2023
Contrato nº 033/2023

REVOGAÇÃO

REVOGA O ADITIVO Nº 005 AO
CONTRATO Nº 033/2023, FIRMADO
COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE EVANGÉLICA DA
FLORESTA IMPERIAL DE NOVO
HAMBURGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no **art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a revogar os contratos ou seus aditivos, no todo ou em parte, por razões de interesse público devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que, após reavaliação administrativa, verificou-se a conveniência e oportunidade de revogar o Aditivo nº 005 ao Contrato nº 033/2023, firmado com a **Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo**, cujo objeto refere-se ao atendimento de crianças e adolescentes em regime de abrigo;

CONSIDERANDO que a revogação se dá **por motivo de interesse público, sem que haja inadimplemento contratual** por parte da contratada, e, portanto, **sem aplicação de qualquer penalidade**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse da Administração, o **Aditivo nº 005 ao Contrato nº 033/2023**, firmado entre o Município de Salvador do Sul e a Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo.

Art. 2º A revogação ora promovida se dá **sem imposição de penalidades à contratada**, considerando que a decisão decorre exclusivamente de razões administrativas e de conveniência pública e conforme documentos em anexo.

Salvador do Sul, 21 de outubro de 2025.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal